



PORTARIA TRT EJUD N. 0110/2017

João Pessoa, 1º de agosto de 2017

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.10624/2017,

R E S O L V E

I - Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor **ANDRE DE CASTRO PEREIRA MACEDO**, matrícula 201327207, Analista Judiciário - Classe "A", Padrão 3, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, em razão de sua participação na XIV SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, que será realizada no período de 1º a 04 de agosto de 2017, na Cidade de Recife/PE, conforme Protocolo TRT n. 000.9164/2017.

O seu deslocamento acontecerá no dia 31.07.2017, em virtude do horário do início do evento.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do Art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13